

Concurso Público
02/2024 SAS IPSantarém

Concessão da exploração dos refeitórios dos Serviços de Ação social do Instituto Politécnico de Santarém, serviços associados e exploração das cafetarias/bares

MODIFICAÇÃO AO CONTRATO

Assinada digitalmente por JOÃO MIGUEL RAIMUNDO
PERES MOUTÃO
Data: 2025.03.25 10:01:43 GMT

Assinada digitalmente por NUNO MARIA PALMA FERNANDES
PERDIGAO
Data: 2025.03.25 14:57:14 GMT

Entre o **Politécnico de Santarém**, pessoa coletiva n.º 501 403 906, com sede no Moinho de Fau, Complexo Andaluz, em Santarém, adiante designada por contraente público, como 1.º outorgante representada por João Miguel Raimundo Peres Moutão, na qualidade de Presidente do IPSantarém por despacho da Sra. Ministra da Ciência e Tecnologia e Ensino Superior n.º 7058/2022, de 2 de junho - Delegação de competências nos reitores e presidentes das instituições de ensino superior públicas

e

ICA – Indústria e Comércio Alimentar SA., contribuinte n.º 501426230, com sede na Avenida Manuel da Maia, 46-A, 1000-203 Lisboa, representada por Nuno Maria Palma Fernandes Perdigão, com o [REDACTED] com morada profissional na Avenida Manuel da Maia, 46-A, 1000-203 Lisboa, adiante designada por Segundo Outorgante,

B – Cláusulas introdutórias

- 1- O contrato decorrente do procedimento de CP 02/2024, para Concessão da exploração dos refeitórios dos Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Santarém, serviços associados e exploração das cafetarias/bares, na sequência da decisão de contratar tomada pelo Presidente do IPSantarém no dia 8 de agosto de 2024, no uso das suas competências.
- 2- A adjudicação e a minuta do presente Contrato foram formalizadas no dia 26 de agosto de 2024, pelo Presidente do IPSantarém João Miguel Raimundo Peres Moutão no uso das suas competências.
- 3- Nos termos e para os efeitos da alínea j) do n.º 1 do art.º 96.º e do art.º 290-A, todos do Código do Contratos Públicos, fica a contar que o Gestor do Contrato [REDACTED].

C – Cláusulas Gerais

1ª - Objeto

A presente Adenda a celebrar na sequência do procedimento por CP 02/2024, para Concessão da exploração dos refeitórios dos Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Santarém, serviços associados e exploração das cafetarias/bares, de acordo com as cláusulas técnicas descritas no Caderno de Encargos, visa:

- Atualizar a estimativa de refeições servidas por forma a que a despesa acompanhe a nova realidade, ou seja, ao aumento exponencial da procura.

Assinada digitalmente por: JOÃO MIGUEL RAIMUNDO PERES MOUTÃO
Data: 2025.03.25 10:01:43 GMT

Assinada digitalmente por: NUNO MARIA PALMA FERNANDES PERDIGÃO
Data: 2025.03.25 14:57:14 GMT

2ª – Execução

O prazo de execução do plano referido na cláusula anterior, é de 30 dias, a contar da data de assinatura desta Adenda

3ª– Preço

1- O preço total contratual para esta Adenda é de 200.000,00€ + 26.000,00 (IVA 13%) = **226.000,00€**

2- A esta despesa fica afeto o Compromisso nº 277.

4ª – FATURAÇÃO

A faturação a apresentar relativo ao preço constante da 200.000,00€ € a que acresce IVA a 13% (26.000,00€) perfazendo o valor total de 226.000,00€ (Duzentos e vinte e seis mil euros) da proposta adjudicada, deverá fazer referência ao procedimento, lote e número de Compromisso associado e ser enviada através do broker da **eSPap** ou em alternativa para o endereço eletrónico faturacao@ipsantarem.pt

5ª – Outorga de Modificação ao Contrato

A presente Adenda de Contrato será outorgada por ambas as partes, considerando-se como válida a data do referido documento.

Pelo Contraente Público,

Pelo Cocontratante,

Assinada digitalmente por JOÃO MIGUEL RAIMUNDO
PERES MOUTÃO
Data: 2025.03.25 10:01:43 GMT

Assinada digitalmente por NUNO MARIA PALMA FERNANDES
PERDIGAO
Data: 2025.03.25 14:57:14 GMT